



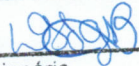
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 30/2021

de 12 de março de 2021.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo Nº:	037 / 2021
Vila Valério em:	12 / 03 / 2021
	
	Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Construir uma capela mortuária no Distrito de Jurama, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

Conhecedores que somos da preocupação da Administração Pública Municipal com o bem estar da comunidade valeriense, é que vimos reivindicar a construção de uma capela mortuária no Distrito de Jurama, uma vez que nossa cidade e tampouco a comunidade citada não dispõem de um espaço como este e a maioria das igrejas não permite que os velórios sejam feitos em suas dependências.

Salientamos que muitas famílias encontram dificuldades para velar seus entes queridos, principalmente as mais carentes que não dispõem de espaço em suas residências, bem como de condições financeiras para custear a locação de salões particulares das funerárias.

Vale ressaltar que o Distrito de Jurama já possui um local adequado para a construção da capela mortuária, na área onde ficava instalada a antiga unidade básica de saúde da região.

Isto posto, esperamos que nossa reivindicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2021.


ROBSON CORREIA
Vereador